



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a aquisição de **Materiais Esportivos**. A aquisição de **Material Esportivo** tem o propósito de abastecer a secretária de seus materiais para iniciação e treinamento para a realização de suas atividades, incluindo aulas de diversas modalidades esportivas e artes marciais, participação em campeonatos e realização de torneios internos e externos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadologia, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não haver discrepâncias, evitando preços extremos, mas buscando manter características e qualidades para obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública.

O levantamento de mercado se baseou nos preços praticados no mercado no momento desse estudo.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório divididos por item, será apresentado também uma marca de referência para os itens entre 12 e 22 do processo com base na alínea d do inciso I do artigo 41 da Nova Lei de Licitações, 14.133 de 2021 que apresenta:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes

hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Justificasse, portanto, que as bolas solicitadas apresentam uma certificação e/ou um reconhecimento dos profissionais que atesta (1) qualidade e durabilidade dos materiais e (2) plena capacidade para uso em partidas e competições oficiais em sua respectiva modalidade. Dessa forma, para este processo licitatório, poderá ser ofertado produto igual, equivalente ou superior a ser conferido pela secretaria através de catálogo.

Explicitamos que a marca de referência é apresentada nas cotações realizadas e, conforme cotações, a mesma é comercializada por mais de uma empresa; podendo, inclusive, ser adquirida por qualquer empresa para fins de fornecimento neste processo licitatório.

Item	Descritivo	QTD
#1	Bola de Handebol H1L Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	50 Un.
#2	Bola de basquete (Categoria Mirim) Peso: 400 a 500g; Circunferência: 72-74cm; Construção: matrizada; Laminado: microfibra; Câmara: Airbility; Miolo: removível, substituível e lubrificado; Selos: FPB (Federação Paulista de Basquete) e CBB (Confederação Brasileira de Basquete)	50 Un.
#3	Kit de Badminton Completo	30 Un.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

	Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	
#4	Bolsa tipo saco para transporte de bolas Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	40 Un.
#5	Step em EVA – Medida: 60 x 28 x 10 cm Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	40 Un.
#6	Corda Individual Infantil em sisal – Medida Mínima de 1,60 Metros	30 Un.
#7	Banco de Madeira Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	20 Un.
#8	Corda esportiva coletiva – 10 Metros	10 Un.
#9	Tabela de Basquete Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	5 Pr.
#10	Bastão em PVC para exercício físico com 1,20 Metros	50 Un.
#11	Cone de treinamento em polietileno flexível e inquebrável medindo aproximadamente 25 centímetros com base circular	100 Un.
#12	Bola de vôlei Descrição Técnica: Peso: 260-280g; Gomos: 18; Circunferência: 65-67cm; Laminado: microfibra; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neogel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: FIVB (Federação Internacional de Voleibol), marcado como <i>IVS</i> (International Volleyball Standards) <i>Tested</i> . Marca de Referência: Bola voleibol Penalty 8.0 Pró	50 Un.
#13	Bola de basquete Descrição Técnica: Peso: 580-620g; Gomos: 8; Circunferência: 75-77cm; Laminado: microfibra; Construção: matrizada; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Multiaxial; Camada Interna: -; Processo extra: Aracnun; Miolo: cápsula SIS; Selos: NBB (Novo Basquete Brasil). Marca de Referência: Bola de basquete 7.9 Crossover (Masc)	50 Un.
#14	Bola de basquete Descrição Técnica: Peso: 510-550g; Gomos: 8; Circunferência: 71,5-73cm; Laminado: microfibra; Construção: matrizada; Câmara: 6D; Sistema de Forro: multiaxial; Camada Interna: -; Processo extra: Aracnun; Miolo: cápsula SIS; Selos: NBB (Novo Basquete Brasil). Marca de Referência: Bola de basquete 6.9 Crossover (Fem)	50 Un.
#15	Bola de vôlei de praia Descrição Técnica: Peso: 260-280g; Gomos: 12; Circunferência: 66-68cm;	50 Un.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

	Laminado: microfibra; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neogel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: -. Marca de Referência: Bola Penalty Pró Beach	
#16	Bola de futebol de campo Descrição Técnica: Peso: 420-445g; Gomos: 14; Circunferência: 68,5-69,5cm; Laminado: Ecoknit; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: termofixo ecológico; Camada Interna: Neotec ecológico; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado). Marca de Referência: Bola futebol S11 Ecoknit XXV	50 Un.
#17	Bola de futebol de campo Descrição Técnica: Peso: 350-390g ; Gomos: 32; Circunferência: 63,5-66cm; Laminado: microfibra; Construção: Duotec Híbrida (Mão); Câmara: Airbility; Sistema de Forro: Triaxial; Camada Interna: -; Processo extra: Duotec; Miolo: removível; Selos: . Marca de Referência: Bola futebol Brasil 70 Pró N4 XXIII	50 Un.
#18	Bola de futsal mirim Descrição Técnica: Peso: 250-280g; Gomos: 14; Circunferência: 49-52cm; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: -; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Marca de Referência: Bola futsal Max 50 XXIV	50 Un.
#19	Bola de futsal mirim Descrição Técnica: Peso: 300-330g; Gomos: 14; Circunferência: 52-55cm; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: -; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Marca de Referência: Bola futsal Max 100 XXIV	50 Un.
#20	Bola de futsal mirim Descrição Técnica: Peso: 350-380g; Gomos: 14; Circunferência: 55-58cm; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: -; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Marca de Referência: Bola futsal Max 200 XXIV	50 Un.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#21	Bola de futsal (Categoria adulto) Descrição Técnica: Peso: 400-440g; Gomos: 14; Circunferência: 62-64cm; Laminado: PU; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Marca de Referência: Bola futsal Max 500 XXIV	50 Un.
#22	Bola de futsal (Categoria adulto) Descrição Técnica: Peso: 410-430g; Gomos: 14; Circunferência: 62,5-63,5cm; Laminado: PU PRO; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula SIS; Selos: CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) e FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado). Marca de Referência: Bola futsal Max 1000 XXIV	50 Un.
#23	Rede esportiva para vôlei profissional Descrição Técnica: Rede esportiva em polipropileno para vôlei com ilhós metálico; fio 2,5 mm; 4 lonas de algodão com porta antenas; lona superior de 7 cm de largura, lona inferior 5 cm de largura; revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; medidas de 10,00 metros por 1 metro com malhas de 10 por 10 centímetros; com tratamento ultravioleta; resistência para malha de 37,40 kg.	50 Un.
#24	Poste para vôlei oficial confeccionado em tubo redondo de aço carbono, diâmetro de 3" polegadas e altura oficial de 2,45 Metros Descrição Técnica: Conforme Termo de Referência	10 Pr.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo, os valores obtidos para a licitação através de cotação direta com fornecedor para os materiais levantados por este Estudo Técnico Preliminar e orçados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Cotação 1: Gustavo Rodolfo Costa;

Cotação 2: Maxi Sports Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda.;

Cotação 3: 60.173.388 Franco Javier Corbo.

Cotação 4: Comercio de Artigos Esportivos Charmosa Ltda.;

Cotação 5: Panguê Produtos Esportivos Ltda.;

Cotação 6: Eliane de Paula Azzini.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

	QTD.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor Unitário Médio
#12	50 Un.	R\$349,00	R\$365,00	R\$360,00	R\$ 358,00
#13	50 Un.	R\$360,00	R\$371,00	R\$376,00	R\$ 369,00
#14	50 Un.	R\$350,00	R\$366,00	R\$370,00	R\$ 362,00
#15	50 Un.	R\$282,00	R\$298,00	R\$300,00	R\$ 293,33
#16	50 Un.	R\$399,00	R\$456,00	R\$450,00	R\$ 435,00
#17	50 Un.	R\$210,00	R\$246,00	R\$250,00	R\$ 235,33
#18	50 Un.	R\$179,00	R\$199,00	R\$199,00	R\$ 192,33
#19	50 Un.	R\$181,00	R\$190,00	R\$180,00	R\$ 183,67
#20	50 Un.	R\$186,00	R\$210,00	R\$204,00	R\$ 200,00
#21	50 Un.	R\$250,00	R\$260,00	R\$263,00	R\$ 257,67
#22	50 Un.	R\$293,00	R\$315,00	R\$309,00	R\$ 305,67
#23	50 Un.	R\$700,00	R\$700,00	R\$876,00	R\$ 758,67
##	QTD.	Cotação 4	Cotação 5	Cotação 6	##
#24	10 Pr.	R\$2.290,00	R\$2.330,00	R\$2.349,00	R\$2.323,00

Com todos os orçamentos levantados o Total Geral Médio da compra é R\$220.763,50 (duzentos e vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	QTD.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
#12	50	R\$ 358,00	R\$17.900,00
#13	50	R\$ 369,00	R\$18.450,00
#14	50	R\$ 362,00	R\$18.100,00
#15	50	R\$ 293,33	R\$14.666,50
#16	50	R\$ 435,00	R\$21.750,00
#17	50	R\$ 235,33	R\$11.766,50
#18	50	R\$ 192,33	R\$9.616,50
#19	50	R\$ 183,67	R\$9.183,50
#20	50	R\$ 200,00	R\$10.000,00
#21	50	R\$ 257,67	R\$12.883,50
#22	50	R\$ 305,67	R\$15.283,50
#23	50	R\$ 758,67	R\$37.933,50
#24	10	R\$2.323,00	R\$23.230,00
Total Geral Médio			R\$220.763,50



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Demais itens do processo licitatório seguirão com os valores apensados aos autos do processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá** ser aplicado a presente contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justificasse pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

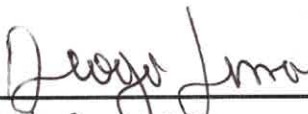
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a nossa Secretaria quantos as suas necessidades de materiais esportivos.

14. RESPONSÁVEIS



Nome: Diogo Lima Gomes de Oliveira
R.G.: RG 52 706.815 - 9